



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

*Unidade Campus II – Belo Horizonte*

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

PORTARIA DF Nº 010/2019, DE 22 DE NOVEMBRO 2019

**Encaminha avaliação de pedidos  
de redistribuição para o DF.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º – Caberá** ao Comitê Científico (CC) do Departamento de Física avaliar os projetos de pesquisa constantes nos pedidos de redistribuição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Claudio Antunes de Siqueira**

**Chefe do DF**